



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Aprovar "ad referendum" a reformulação do Plano Pedagógico de Curso do Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Mecânica do Câmpus Votuporanga.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS VOTUPORANGA, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015; CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 23441.000973.2022-79, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a reformulação do Plano Pedagógico de Curso do curso Técnico Concomitante e Subsequente em Mecânica do câmpus Votuporanga.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES  
Diretor-Geral  
Presidente do Conselho de Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 29/06/2022 14:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371221

Código de Autenticação: b57f9b84a0

